

Lula pede inclusão de conversa com peritos no caso do instituto

Ricardo Stuckert



Lula recebeu na terça (2) em Paris o título de cidadão honorário da capital francesa Ricardo Stuckert

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva peticionou no Supremo Tribunal Federal a inclusão de um áudio da reunião do assistente técnico da defesa e peritos da Polícia Federal para que sirva como elemento de convicção na análise de Habeas Corpus impetrado sobre o caso da compra do terreno do Instituto Lula.

O HC foi impetrado depois de o Superior Tribunal de Justiça manter a decisão que indeferiu sumariamente o pedido de incidente de ilicitude de prova, na qual a defesa contestava documentos apresentados pela Odebrecht e usados para embasar a denúncia de que a empreiteira teria favorecido Lula.

Os documentos foram obtidos nos sistemas *Drousys* e *MyWebDay B*, que operam na Suíça, e comprovariam variadas ilegalidades cometidas em favor do ex-presidente. Dentre elas, doação de R\$ 12 milhões como forma de suborno, quantia utilizada para a compra do terreno do Instituto Lula, além de pagamentos da ordem de R\$ 700 mil no caso do sítio de Atibaia,.

No entanto, [peritos da Polícia Federal admitiram](#) que os documentos copiados do "setor de operações estruturadas" da Odebrecht podem ter sido adulterados, em conversa com o assistente técnico da defesa Cláudio Wagner, indicado para apresentar um laudo complementar ao parecer técnico da PF. A gravação foi consentida pelos presentes.

Nela, os peritos explicam que os documentos não continham o código *hash*, considerado uma espécie de impressão digital eletrônica do dado coletado e é utilizado para comprovar se determinado arquivo bate com a versão original. Isso porque teriam ficado sob posse da Odebrecht por quase um ano. A defesa entende que isso configura quebra de cadeia de custódia, o que leva à ilegalidade da prova.

Assim, a defesa peticionou pela inclusão do áudio como elemento de convicção para análise do Habeas Corpus, que será decidido pelo ministro Edson Fachin. Da mesma forma, peticionou junto ao TRF-4

para a inclusão do arquivo nos autos como elemento de convicção na análise dos embargos de declaração pendentes de julgamento quanto à condenação no caso do sítio de Atibaia.

Nesta semana, a defesa de Lula já havia protocolado [reclamação](#) no Supremo contra decisões proferidas pela 13ª Vara Federal de Curitiba que impediram acesso aos autos do acordo de leniência da Odebrecht.

Diante da repercussão do caso, a [Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais](#) emitiu uma nota explicando que os arquivos "não-íntegros" encaminhados para análise não foram utilizados para embasar as conclusões finais.

Clique [aqui](#) para ler a petição ao STF

Clique [aqui](#) para ler a petição ao TRF-4

HC 180.985

Apelação Criminal 5021365-32.2017.4.04.7000

A reportagem foi alterada às 14h50 para correção de informação

Date Created

07/03/2020